



EDITAL N.º. 150/2011

Pedido de Licenciamento de Operação de Loteamento

Paulo Jorge Carvalho Leitão, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competência subdelegada, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 77º do Decreto-Lei N.º 380/99, de 22 de Setembro, conjugado com o art.º 22º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, que, por deliberação tomada em reunião de 21/02/2011, publicitada nos termos da lei pelo Edital n.º 138/2011, foi decidido proceder à abertura de um período de discussão pública, respeitando ao pedido de licenciamento da operação de loteamento, apresentado por **César & Filho - Compra e Venda de Propriedades, Lda.**, relativo aos prédios descritos na 2ª Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs. 731/19881115, 853/19890628, 133/19850718, 65286 - Livro B 170, fls. 125 vº. e 405/19870319, freguesia de Santa Clara, uma vez que estão reunidas as condições para a aprovação da operação de loteamento, com condições.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de **20 dias (úteis)**, a contar da data de afixação do presente edital no Átrio dos Paços do Município, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo municipal pode ser consultado na Divisão Administrativa e Atendimento/Serviço de Atendimento, no horário de expediente (08.30h às 16.30h).

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente (8h30m às 16h30m).

Paços do Município, 25 de Março de 2011.

O Vereador

(Paulo Jorge Carvalho Leitão)